



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 21/2022

Exmo. Sr.

Fernando Cesar de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo solicitação de moradores requer envio de ofício ao Executivo para que tome providências junto a empresa Samarco a respeito da diminuição e/ou controle do trânsito dos funcionários e carros automotores de propriedade da empresa nas pistas de canteiro nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2022 afim de se evitar acidentes com romeiros nesta data.

Assim sendo, pede-se que nos dias supra citados haja, se possível, funcionamento apenas dos serviços essenciais e emergenciais nos canteiros de obras ao redor da cidade Rio Doce, uma vez que os canteiros de obra são acessados pela via principal e o fluxo de pessoas nesta data é inestimável.

Rio Doce, 14 de julho de 2022.


Edmundo Denizete Rodrigues
Vereador